

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de São José dos Campos

ASSUNTO : Contrato do sr. José Roberto Rodrigues, na função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, pela FO de São José dos Campos

RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira

PARECER Nº 066 / 76 , CTG ; Aprov. em 21/01/76

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

A direção da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos solicita autorização para contratar José Roberto Rodrigues, na função de auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora.

2. Fundamentação:

A Faculdade, autorizada pela CESESP, abriu inscrição para selecionar candidatos a função de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Odontologia Restauradora. Inscreveram-se quatro candidatos e a Comissão Examinadora classificou em 1º lugar, o indicado, obedecidas as exigências da Portaria CESESP nº 12 de 05/09/74. O processo está devidamente informado e os órgãos colegiados da Faculdade manifestaram-se favoráveis a contratação do sr. José Roberto Rodrigues.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do sr. José Roberto Rodrigues, na função de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, pela Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

São Paulo, 16 de dezembro, de 1975

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro.

reiria Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 16 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de janeiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz. Guimarães

Presidente